



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
Secretaria (34) 3218-2228/3218-2213
Rua Ceará, s/n. – Bloco 2T – Campus Umuarama
famev@ufu.br 38400-902 – UBERLÂNDIA- MG



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA – R-1 – R-2, DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PARA O PERÍODO DE 03/01/11 A 02/01/2013 – PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA, Prof. Dr. César Augusto Garcia e o Coordenador do Programa de Residência Médico-Veterinária, Prof. Msc. José Eugênio Diniz Bastos conforme dispõe a legislação vigente, RETIFICA o Edital de Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga – R-1 e R-2, no Programa de Residência Médico-Veterinária, na especialidade de **Patologia Clínica Veterinária**, oferecida no Laboratório Clínico Veterinário do Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, torna pública a retificação do referido Edital, nos subitens a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.z

2 DA INSCRIÇÃO

Data: **03/11 a 17/11/2010**

Horário: **Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**

Pagamento da taxa de Inscrição:

5.1 Vencimento: **17/11/2010**

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição será deferida em **22/11/2010**

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

– Prova Escrita:

Data: **07/12/2010** Lista de aprovados em **08/12/2010** Recurso até **09/12/2010**

– Avaliação do Curriculum Vitae: **09/12/2010**

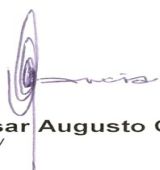
– Prova Prática: **10/12/2010**

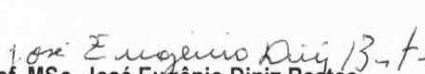
5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

f) O resultado final será divulgado no dia **14/12/2010**

g) Data de apresentação do candidato aprovado: **03/01/2011**

Uberlândia, 29 de outubro de 2010


Prof. Dr. César Augusto Garcia
Diretor da FAMEV


Prof. MSc. José Eugênio Diniz Bastos
Coordenador da Residência Médico-Veterinária